



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a contratação um policial armado para a segurança da Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Governo do Estado anunciou, no mês de abril do corrente ano, que, em até 60 dias, todas as escolas estaduais teriam, ao menos, um policial armado para a sua segurança, contratado dentre policiais militares, civis e bombeiros da reserva;

- a Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul, necessita da referida contratação; e

- esta é uma justa reivindicação da Direção da Escola, da Associação de Pais e Professores (APP) e dos moradores da comunidade;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a contratação um policial armado para a segurança da Escola de Ensino Básico Professor Lino Floriani, situada no bairro Santo Antônio, no Município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
10/11/2023, às 21:25.
